



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

EDITAL Nº310/2010/SATEAG

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que:

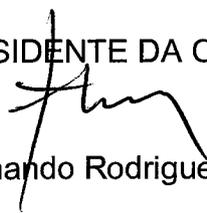
Com base no teor do Despacho praticado por Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro de Portugal, datado de 16 de Dezembro em curso, identificado pelo nº 27477/2010, publicado no Diário da República, II Série, nº 246, de 22 de Dezembro em curso e ao abrigo da prerrogativa legal que me é conferida pelo disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 68º da Lei nº 168/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino conceder tolerância de ponto a todos os funcionários municipais, agentes e demais colaboradores deste município, **no próximo dia 24 de Dezembro de 2010 e a tarde do dia 31 de Dezembro de 2010.**

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu, *Fernando Rodrigues Dr.* Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

MONTALEGRE E PAÇOS DO MUNICÍPIO, 22 de Dezembro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(Fernando Rodrigues Dr.)